



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 2885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução Nº 003/2021** - Dispõe sobre o pedido de férias de membro do conselho tutelar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 003/2021

“Dispõe sobre o pedido de férias de membro do conselho tutelar”.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias, a conselheira tutelar, Adriana Barbosa do Vale, RG: 09.816.281-09, CPF: 006.569.085-05, residente e domiciliada a Rua Vivaldo Donato, S/N, Bairro Renascer, de 10/03/2021 a 10/04/2021 conforme a Lei Municipal 227/2015, Art. 74 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 10 de Março de 2021.

Morpará-BA, 11 de março de 2021.

Lucélia da Silva Andrade

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

CMDCA